

**SPDAD, Sociedade Portuguesa de
Distribuição de Artigos de Desporto, Lda**

Loja Decathlon Matosinhos

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

**VOLUME II
SUMÁRIO EXECUTIVO**

C.P.A. - Consultoria e Projectos de Ambiente, Lda

Fevereiro 2009

**SPDAD, Sociedade Portuguesa de
Distribuição de Artigos de Desporto, Lda**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

**VOLUME II
SUMÁRIO EXECUTIVO**

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A C.P.A. – Consultoria e Projectos de Ambiente, Lda, apresenta Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) relativo à instalação do projecto de loja comercial *Decathlon Matosinhos*, sito em Matosinhos, a ser desenvolvida pela SPDAD, Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda

O RECAPE é constituído pelos seguintes volumes:

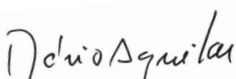
Volume I Tomo 1 – Relatório de Síntese

Tomo 2 – Anexos.

Volume II Sumário Executivo.

Volume III Documentos, Estudos e Projectos Complementares ao Projecto de Execução.

Braga, 16 de Fevereiro de 2009


Mário Aguilár

(Engenheiro – Coordenador do RECAPE)

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO.....	3
3	ESTRUTURA E CONTEÚDO DO RECAPE.....	5
4	ANTECEDENTES.....	5
5	CONFORMIDADE COM A DIA.....	6
6	PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL.....	7
7	CONCLUSÃO.....	8

1 Introdução.

O Decreto-Lei n.º 69/2000 de 03 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 08 de Novembro, estabelece o quadro legal relativo à avaliação de impacte ambiental (AIA) de projectos, prevendo a figura de um *relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva declaração de impacte ambiental (DIA)* sempre que o procedimento de AIA decorra em fase de estudo prévio. A Portaria n.º 330/2001, de 02 de Abril veio denominar esse *relatório* de RECAPE – **RE**latório de **C**onformidade **A**mbiental do **P**rojecto de **E**xecução.

O RECAPE tem por objectivo, conforme dispõe a Portaria n.º 330/2001, de 02 de Abril, a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.

O presente documento constitui o Sumário Executivo do RECAPE do projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos*, abordando de forma resumida as informações constantes no RECAPE.

O projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos* tem como promotor a empresa SPDAD - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda .

No sentido de elaborar o RECAPE, a SPDAD, Lda adjudicou à C.P.A. – Consultoria e Projectos de Ambiente, Lda a concretização desse mesmo relatório, empresa que já tinha realizado o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao estudo prévio da loja comercial em questão. A elaboração do RECAPE decorreu durante o período compreendido entre os meses de Dezembro de 2008 e Fevereiro de 2009. Para a realização do RECAPE foi destacada uma equipa multidisciplinar, constituída por diversos elementos, de forma a abranger as temáticas necessárias ao seu desenvolvimento.

Quanto ao conteúdo, o presente Sumário Executivo apresenta uma estrutura na qual se identificam as seguintes secções:

- 1 Introdução.
- 2 Identificação do projecto.
- 3 Estrutura e conteúdo do RECAPE.
- 4 Antecedentes.
- 5 Conformidade com a DIA.
- 6 Programas de monitorização ambiental.
- 7 Conclusão.

2 Identificação do projecto.

O terreno associado ao projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos*, localiza-se no Norte de Portugal, em concreto no lugar de Freixieiro, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos. Na Figura 1 apresenta-se a área destinada à implantação da loja comercial, à escala local, partindo de um enquadramento à escala nacional.

A área de intervenção disponibilizada para o projecto *Decathlon Matosinhos*, concretamente no que respeita a confrontações, confina:

- a norte, com a via de ligação entre a Avenida Arquitecto Fernando Távora e a A28;
- a este, com a Avenida Arquitecto Fernando Távora;
- a sul, com terrenos actualmente desocupados;
- a oeste, com a empresa Jomar, e em segunda linha com a A28.

A área de terreno associada ao projecto da loja *Decathlon Matosinhos* é de 23 736,70 m², sendo que a área de implantação da loja é de 9 245,40 m², a que corresponderá uma área de venda ao público de cerca de 8 000 m², para uma área bruta de construção de 9 484,20 m². Estruturalmente, o edifício desenvolver-se-á num piso térreo¹ e numa cave semi-enterrada destinada a estacionamento.

A loja oferecerá aos seus clientes serviços de apoio pós venda, estando previstas áreas de oficina (para reparação de bicicletas, skates,...). Como complemento da área de venda e pós venda ao público existirão sanitários de apoio, com separação por sexos e um sanitário preparado para utilização por deficientes; uma área destinada a um pequeno *café*, “**Em Forma Café**”, dotado de esplanada exterior; bem como um jardim infantil; e ainda, áreas exteriores constituídas por espaços verdes dotados de equipamentos desportivos. Com efeito, estão previstas áreas para parque infantil, para esplanada e para desporto e lazer perfazendo um total de área de playground de 681,80 m².

No que concerne ao estacionamento automóvel, será disponibilizado um parque de estacionamento amplo, com 784 lugares de uso público, em cave e à superfície, sendo 44 destes lugares destinados a funcionários. Estão ainda previstos lugares prioritários dedicados a grávidas e acompanhantes de crianças de colo.

Todos os lugares de estacionamento exterior são complementados com áreas verdes e árvores de alinhamento, de forma a garantir uma correcta integração com o sítio. Os lugares de estacionamento exteriores são realizados em grelhas de enrelvamento, de forma a minimizar a área a impermeabilizar.

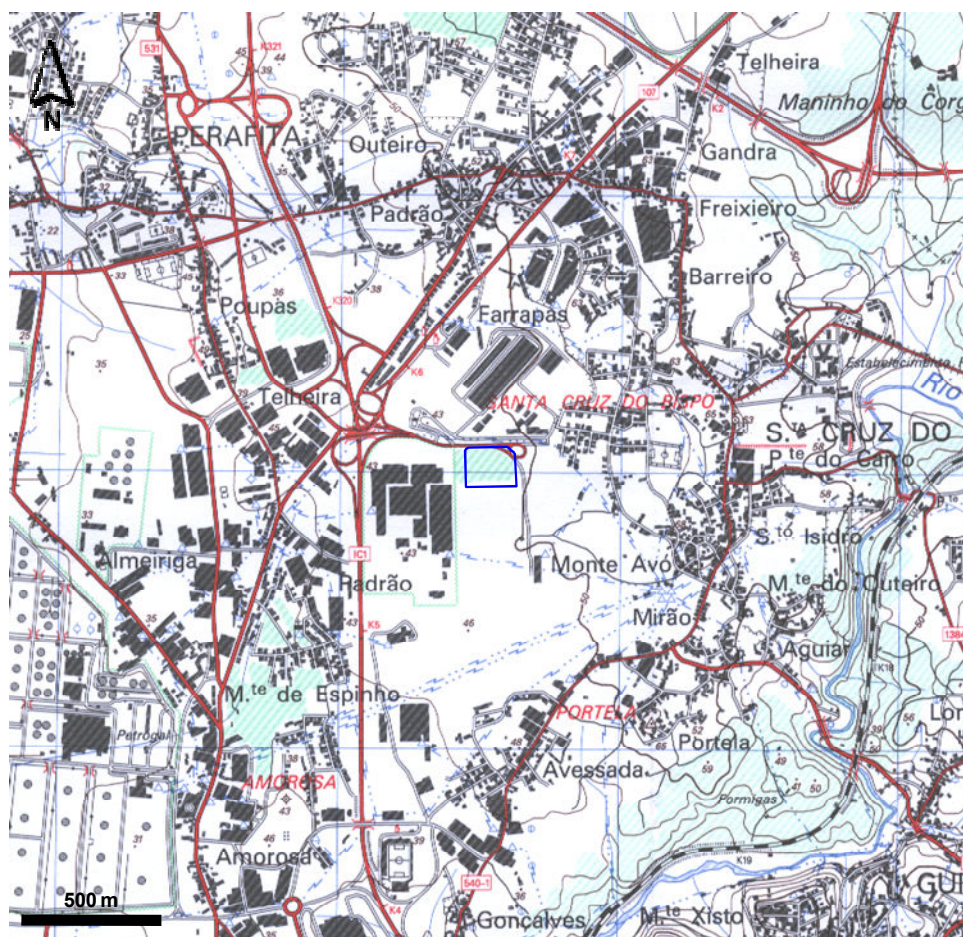
¹ Na zona de escritórios o edifício apresentará dois pisos.

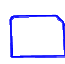


Mapa de Portugal
S/ Escala



Mapa do Distrito do Porto
S/ Escala



 Área de Localização do Projecto *Decathlon* Matosinhos

Carta Militar de Portugal n.º 110 Maia, escala 1:25 000 (Adaptada).

Figura 1 – Enquadramento da Localização do Projecto à Escala Nacional, Regional e Local.

3 Estrutura e conteúdo do RECAPE.

O RECAPE foi estruturado de acordo, e segundo, a matriz de referência que integra o *Anexo IV – Normas técnicas para a estrutura do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução*, da Portaria n.º 330/2001, de 02 de Abril.

Quanto à composição, o RECAPE é constituído pelos seguintes volumes:

- Volume I Tomo 1 – Relatório de Síntese, e
Tomo 2 – Anexos.
- Volume II Sumário Executivo.
- Volume III Documentos, Estudos e Projectos Complementares ao Projecto de Execução.

No **Volume I – Tomo 1 – Relatório de Síntese** pode identificar-se, quanto à estrutura, a existência de 5 (cinco) capítulos, concretamente:

1. **Introdução**, que inclui a identificação do projecto e do proponente, a identificação da equipa responsável pela elaboração do RECAPE e a apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do RECAPE;
2. **Antecedentes**, que inclui o resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, com apresentação da DIA (remetendo para o Volume I - Tomo 2 – Anexos) e dos compromissos assumidos pelo proponente no EIA;
3. **Conformidade com a DIA**, que inclui a descrição das características do projecto que asseguram a conformidade com a DIA; são ainda descritos os estudos e projectos complementares efectuados, conducentes ao cumprimento das condições estabelecidas na DIA; e, procede-se à apresentação de um inventário das medidas de minimização adoptadas/ a adoptar incluindo a respectiva descrição e calendarização;
4. **Monitorização**, onde são apresentados os planos de monitorização, contendo uma descrição dos programas de monitorização a adoptar;
5. **Conclusão**, onde se faz uma análise global integradora dos elementos expostos no RECAPE.

4 Antecedentes.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, o projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos* está sujeito

ao procedimento de AIA, pois tem enquadramento na lista dos projectos referidos no Anexo II do Decreto Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, concretamente, no número 10 – Projectos de infra-estruturas; alínea b) – Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de estabelecimento de comércio ou conjunto comercial, nos termos definidos na Lei nº 12/2004, de 30 de Março, e parque de estacionamento não abrangidos por plano municipal de ordenamento do território; no caso geral de estabelecimento de comércio ou conjunto comercial superior ou igual a 1,50 ha.

Assim, para o estudo prévio da loja comercial *Decathlon Matosinhos* foi desenvolvido Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido o projecto sujeito a procedimento de AIA. Tendo por base o Parecer Final da Comissão de Avaliação, as Conclusões da Consulta Pública e a Proposta da Autoridade de AIA relativos ao procedimento de AIA, foi emitida em 04 de Dezembro de 2008, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com parecer favorável, condicionada ao cumprimento dos termos e condições nela fixados.

O RECAPE surge, então, para dar continuidade ao processo de AIA, e cumprimento ao estabelecido no regime de AIA, segundo o qual, sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou de anteprojecto, o proponente tem de apresentar junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA (RECAPE).

5 Conformidade com a DIA.

O RECAPE tem como propósito evidenciar e demonstrar a conformidade exigida e existente entre o projecto de execução e os requisitos e as medidas descritas na DIA, cujo cumprimento condiciona a aprovação do projecto. Esta conformidade é esclarecida através da explicitação de estudos complementares; de cláusulas dos cadernos de encargos, memórias descritivas e de elementos dos projectos de execução; e, de documentos do proponente e/ou de partes terceiras relacionadas com a execução do projecto.

Conforme referido anteriormente, relativamente ao estudo prévio da loja comercial *Decathlon Matosinhos* foi emitida DIA com parecer favorável, condicionada à apresentação de elementos complementares, à integração de medidas de minimização e à elaboração e implementação de planos de monitorização ambientais.

Os elementos complementares solicitados encontram tradução no próprio projecto de execução e em planos das diferentes especialidades desenvolvidas, bem como em estudos específicos realizados para o efeito.

A integração das medidas de minimização está reflectida ao nível dos projectos de execução e de planos das diferentes especialidades; das memórias descritivas e peças desenhadas; e, dos planos de monitorização.

De uma forma geral encontra-se resposta para os elementos complementares solicitados na DIA e verifica-se a integração das medidas de minimização de impactes preconizadas.

Os documentos, estudos, projectos e peças escritas e desenhadas que constituem resposta aos elementos complementares solicitados na DIA são apresentados em **Projecto de Execução**, em **Volume I – Tomo 2 – Anexos** e em **Volume III - Documentos, Estudos e Projectos Complementares ao Projecto de Execução**.

No **Volume I – Tomo 1 – Relatório de Síntese** apresenta-se o inventário das medidas de minimização a adoptar nas fases de construção e exploração do projecto. Neste inventário remete-se, para anexos específicos e para documentos, estudos, projectos e peças escritas e desenhadas apresentados em **Projecto de Execução**, em **Volume I – Tomo 2 – Anexos** e em **Volume III - Documentos, Estudos e Projectos Complementares ao Projecto de Execução**.

6 Programas de monitorização ambiental.

A monitorização ambiental do projecto é assegurada através da implementação de programas de monitorização ambiental. No sentido de concretizar os programas de monitorização a adoptar foram concebidos planos de monitorização ambiental (PMA) para as diferentes fases do projecto – fase de construção e fase de exploração.

Concretamente, considerando os principais impactes previsionais decorrentes das actividades do projecto *Decathlon Matosinhos* e as condições definidas na DIA, os PMA associados às fases de construção e exploração estão relacionados, de forma diferenciada, com o controlo de diferentes descritores ambientais: Consumo de Água, Efluentes Líquidos, Ruído, Resíduos, Sinistralidade, Sócio-Economia.

Para a definição dos PMA foram considerados, com as necessárias adaptações, os aspectos mencionados no ponto IV do Anexo IV da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, nomeadamente, parâmetros a monitorizar, locais e frequência de amostragem, técnicas e métodos de análise e periodicidade dos relatórios de monitorização

A avaliação integral dos resultados da monitorização ambiental será efectuada anualmente e resultará na produção de um relatório de monitorização ambiental (RMA), a enviar para as Entidades competentes.

7 Conclusão.

O projecto de execução da loja comercial *Decathlon Matosinhos* traduz um efectivo desenvolvimento do programa apresentado em sede de estudo prévio. De facto verifica-se que de uma forma geral, e a todos os níveis – implantação, acessibilidades, disposição de vias de circulação internas, estacionamento, arranjos exteriores,... –, o projecto de execução reflecte o estudo prévio concebido inicialmente e sujeito a estudo de impacte ambiental.

O presente Sumário Executivo pretendeu abordar de forma sintetizada as informações constantes do RECAPE relativo ao projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos*.

O RECAPE permitiu verificar o desenvolvimento de um projecto de execução que integra na generalidade as condicionantes expostas na DIA relativa ao respectivo estudo prévio, emitida em 04 de Dezembro de 2008.

Da verificação realizada considera-se que os estudos efectuados e o projecto de execução desenvolvido garantem a conformidade ambiental do projecto da loja comercial *Decathlon Matosinhos* com a DIA.